



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 690

DE 11 DE MAIO DE 2017.

Altera a estrutura da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 25 da Lei 575/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A estrutura interna da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo é a seguinte:

I - Assessoria Técnica;

II - Departamento Administrativo;

III - Departamento de Cultura;

IV - Departamento de Esporte;

V - Departamento de Turismo;

VI - Coordenadoria da Cultura Popular;

VII - Coordenadoria da Biblioteca;

VIII - Coordenaria de Esporte Coletivo Masculino;

IX - Coordenaria de Esporte Coletivo Feminino;



GABINETE DO PREFEITO

X - Coordenadoria de Atletismo;

XI - Coordenadoria de Artes Marciais;

XII - Coordenadoria de Turismo;

XIII - Assistência Técnica;

XIV - Núcleo de Projetos e Convênios;

XV - Assistência de Secretaria.”

Art. 2º. O quadro referente à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, presente no Anexo I da Lei 575/2013, passa a vigorar nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As gratificações pelo exercício dos cargos comissionados são as definidas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICODA LEI Nº 690/2017
ANEXO I DA LEI 575/2013
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR
NOMENCLATURA, QUANTIFICAÇÃO E GRATIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CARGO EM COMISSÃO	QUANT	GRATIF
Assessor Técnico	02	1.200,00
Gerente de Departamento	04	800,00
Coordenador de Cultura Popular	01	800,00
Coordenador de Biblioteca	01	800,00
Coordenador de Esportes Coletivos Masculinos	01	800,00
Coordenador de Esportes Coletivos Femininos	01	800,00
Coordenador de Atletismo	01	800,00
Coordenador de Artes Marciais	01	800,00
Coordenador de Turismo	01	800,00
Assistente Técnico	03	730,00
Supervisor de Núcleo de Projetos e Convênios	01	400,00
Assistente de Secretaria	06	370,00